



Borba, Pause & Perin - Advogados
Somar experiências para dividir conhecimentos
OAB/RS nº 7.512

☎ (51) 3027.3400
🌐 www.borbapauseperin.adv.br
✉ faleconosco@borbapauseperin.adv.br

Dados do Registro:

Cliente: Itaqui CM - Legisla Web RS	Forma de atendimento: Eletrônico
Registro e data da consulta: 36976/2021 - 15/06/2021	Consultor(a): Bartolomé Borba
Registro e data da resposta: 1873/2021 - 16/06/2021	Hora da finalização: 10:32

Dado(s) do(s) Consulente(s):

Nome e Cargo: Nagielly Mello, Assessora Jurídica
E-mail(s) e Telefone: procuradoria@camaraitaqui.rs.gov.br nagiellymello@hotmail.com, 5534331706

Texto da resposta:

Dra. Nagielly,

A proposição de iniciativa do Executivo, aderindo à Indicação do Vereador Lauro Luiz Hedges, propõe a instituição de Política Municipal vinculada à área da Saúde, matéria que se ajusta à competência legislativa do Município, e é de iniciativa privativa de quem a propõe.

Não há, assim, ilegalidade e/ou inconstitucionalidade que impeça sua tramitação nessa Casa e apreciação pelo Plenário.

São as considerações com que respondemos a consulta

Atenciosamente.

Local e data: Porto Alegre, 16/06/2021 .

Documento assinado eletronicamente
Bartolomé Borba
OAB/RS nº 2.392

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme o art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 11.419/2006, de 19/12/2006. Para conferência do conteúdo, acesse o endereço https://borbapauseperin.adv.br/verificador.php ou via QR Code e digite o número verificador: 621367034408212228	
--	---	--